

Taquari Participações S.A.

CNPJ nº 53.536.132/0001-07

**Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária,
realizada em 30 de abril de 2001**

Data, Hora e Local: Trinta de abril de 2001, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Itacolomi, 412, 11º andar, conjunto 01 - São Paulo - SP.

Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Convocação: O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76.

Publicações: O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", edições de 27 de abril de 2001.

Composição da Mesa: Presidente: Sra. Dorothea Steinbruch (representante da acionista Rio Purus Participações Ltda); Secretário: Sr. Eliezer Steinbruch.

Pauta: a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) fixar verba remuneratória aos membros da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social.

Deliberações: Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 - Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. 2 - Aprovada a Proposta da Diretoria de absorção do prejuízo líquido do exercício, no valor de R\$ 4.747.599,25 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) pela conta "Lucros Acumulados", sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 - Não foram fixadas verbas remuneratórias para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2001; 4 - Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2001, por não ter sido sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da legislação pertinente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de abril de 2001.

Assinaturas: Dorothea Steinbruch, Presidente da Mesa. Eliezer Steinbruch, Secretário da Mesa. Acionistas: Dorothea Steinbruch, Eliezer Steinbruch, CFL Participações Ltda. (Representada pelo sócio, Eliezer Steinbruch) Rio Purus Participações Ltda. (Representada pela sócia Dorothea Steinbruch). A presente Ata, redigida em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. Eliezer Steinbruch – Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob nº 82.627/01-0 em 09/05/2001. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.